

Lei n.º 1.132 de 11 de março de
1975

"Da denominação a via Pública
da cidade"

O Prefeito Municipal de Mantuara
(MG), no uso de suas atribuições e de á-
cordo com o artigo 177 n.º VI, combinado
com o artigo 162, parágrafos 2.º e 3.º da
Constituição do Estado de Minas Gerais,
sanciona a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Passa a denominar-se
Rua Aparício Baldeira, a antiga Rua Tapajós,
nesta cidade;

Art.º 2.º - Revogadas as disposições
em contrário, esta Lei entrará em vigor
na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantuara, 11 de março
de 1975

Dr. Getúlio Vargas
Prefeito Municipal

Aluísio Pinheiro Tasca
Ass. de Gabinete